

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA-SINPEF/PB

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DA DEVOLUÇÃO DO PSS SOBRE OS PRECATÓRIOS

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018

SINDICALIZADO	Nº DO PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	FASE ATUAL
ALBERTO FERNANDO DE ARAÚJO	0509306-02.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VF/PB	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
ALCINDO MEDEIROS JÚNIOR	0509338-07.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
CARLOS EDUARDO BATISTA PIMENTA	0509322-53.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
CARLOS JOSÉ DE QUEIROZ MARINHO	0509329-45.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 13ª VF/PB	09.10.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
ILSON MEDEIROS DA NÓBREGA	0509316-46.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 13ª VARA	25.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
JOSÉ IRAN LIMA	0509335-52.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	19.12.2018: EXPEDIDA A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. AGUARDAR A AUTUAÇÃO JUNTO AO TRF5ª REGIÃO.

LAURENTINO ALVES MAIA	0518151.23.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	30.10.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
LAURENTINO ALVES MAIA	0509325.08.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	19.12.2018: SENTENÇA: EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU	0509318-16.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	06.12.2018: SENTENÇA IMPROCEDENTE.
RICARDO SOUSA LIMA	0509312-09.2017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
SILVIO REIS SANTIAGO	0509319-092017.4.05.8200	JUIZADOS ESPECIAIS 7ª VARA	19.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
EDNALDO GOMES DA ROCHA	0509080.91.2017.4.05.8201	9ª VF/PB	SENTENÇA PROCEDENTE. PROCESSO ENCONTRA-SE NA CONTADORIA PARA CÁLCULOS À EXECUÇÃO.
ERNANDE ALBUQUERQUE FONSECA	0517878-44.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
EUDES SOUSA MAGALHÃES	0518014.41.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	18.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
FRANCISCO CREUNIO PINTO	0501394.14.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	24.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA.
GUSTAVO LUIZ DA SILVEIRA COELHO	0501654.91.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	24.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA.
HENRIQUE FABIANO PINTO DE LEMOS	0517866.30.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	13.09.2018: PROCESSO NA

			ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
JAIME PÉROLA LEITÃO	0518018.78.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	18.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
JOÃO VIEIRA PRIMO DE OLIVEIRA	0507763.27.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	12.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
MANOEL PEREIRA NETO	0518021.33.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	07.11.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
MAURO PEREIRA DE SOUSA	0501657.46.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	18.12.2018: PROCESSO NO SETOR CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS E EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
SEBASTIÃO DA SILVA NEGREIROS	0518024.85.2017.4.05.8200	7ª VF/PB	18.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
TARCÍSIO LEITE DE LACERDA	0517872.37.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	18.12.2018: PROCESSO NA SECRETARIA AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.
ADILSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	0504142.19.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	05.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA.
SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS	0517863.75.2017.4.05.8200	13ª VF/PB	25.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
CARMEN LÚCIA URBANO SERRA PINTO	0513054.46.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	07.12.2018: PROCESSO NA SECRETARIA AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.
ADERILTON RAIMUNDO GOUVEIA	0506298.80.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	04.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
CLÁUDIO ROCHA LIMA	0503321.18.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	13.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.

MARIA IRENE CARDOSO DE SOUZA LIMA	0507100.78.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	10.09.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
FRANCISCO GILMÁRIO M. CAVALCANTE	0077582-37.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	26.02.2018: Concluso ao relator para decisão. 25.08.2017: Sentença procedente em parte.
ANTONIO GERALDO DE FREITAS FILHO	0071653-23.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 1ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	11.12.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. 21.11.2018: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, EM PARTE, PARA RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA COBRANÇA DO PSS PARA OS SERVIDORES INATIVOS QUE SE APOSENTARAM ANTES DA EC 41/2003, REGULAMENTADA PELA LEI 10.887/2004.
FERNANDO ROBERTO BARRETO ANDRADE	0001861-45.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	24ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	27.07.2017: Concluso ao juiz relator para julgamento. 27.04.2017: Sentença procedente em parte.
OLIMPIA LUCENA SILVA	0002670-35.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	25ª VF/DF 1ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	06.12.2018: AUTOS REMETIDOS PELA CONTADORIA. AGUARDAR A EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.
UBIRAJARA BARBOSA BARROS	0002672-05.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	26ª VF/DF 2ª TURMA DO TRF1ª REGIÃO	22.09.2018: AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR PARA JULGAMENTO. 29.08.2018: Sentença improcedente.
NIVALTER DA CUNHA LOPES FILHO	0001883-06.2017.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	26ª VF/DF	11.10.2018: RECURSO DE INCIDENTE DE

NIVALTER DA CUNHA LOPES FILHO	0032854-37.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	UNIFORMIZAÇÃO PARA A TURMA RECURSAL. 19.10.2018: INTIMAÇÃO DO AUTOR SOBRE O DESPACHO.
ALBERTO FERNANDO AMAZONAS AFONSO	0008396.53.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	21.11.2018: AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR PARA JULGAMENTO. 03.09.2018: PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. PROCEDENTE EM PARTE.
ELIZABETE CAETANO LINS	0008297.83.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	13.12.2018: AUTOS DEVOLVIDO APÓS JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. 10.10.2018: SENTENÇA JULGADA PROCEDENTE.
ESÍDIO ANTONIO BOLIS	0008313-37.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	07.08.2018: CONCLUSO PARA DESPACHO.
FERNANDO ALBERTO PRAQUIN PORTO	0008401.75.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	19.12.2018: NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES. 10.12.2018: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	0008316.89.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	21.11.2018: CONCLUSO AO RELATOR PARA JULGAMENTO. 14.09.2018: REMETIDO PARA PUBLICAÇÃO. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
WASHINGTON LUIZ DE B. SIQUEIRA	0504921.74.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	13.12.2018: PROCESSO NA SECRETARIA AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.
SERGIO RODRIGUES PONTES	0031614-47.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF 27ª VF/DF	10.12.10.2018: AUTOS REMETIDOS DA CONTADORIA. 0031614-47.2017.4.01.3400

	0008312-52.2018.4.01.3400 ADV. CARMEN RACHEL		03.09.2018: SENTENÇA PROCEDENTE. 0008312-52.2018.4.01.3400 04.12.2018: NOTIFICAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL.
ANTONIO JORGE DOS SANTOS	0506582.88.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	05.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
CARLOS ROBERTO LEANDRO	0503040.62.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
CELSO CRISTÓVAO DA SILVA	0008404.30.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	12.12.2018: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.
CLÁUDIO ANTONIO MORAES	0008300.38.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	13.12.2018: AUTOS DEVOLVIDOS PELA TURMA RECURSAL COM EXAME DO MÉRITO. 14.09.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
DJACIR PORTO CAVALCANTE	0502962.68.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	04.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
ERALDO JOSÉ DE SANTANA ALVES	0505977.45.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	13.12.2018: PROCESSO NA SECRETARIA AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.
EDNILSON LEITE DA SILVA	0506306.57.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
FERNANDO TAVARES DA SILVA	0508862.42.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	27.08.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
FERNANDO JOSÉ VIANA	0506815.85.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.

JOÃO JORGE FALCÃO DA SILVA	0008403.45.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	20.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.
JOSÉ DE ARIMATEIA GUIMARÃES	0503057.79.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	30.09.2018: DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
LAVOISIER GOMES DE ARAÚJO	0504924.29.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	19.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
LEONARDO COSTA DA SILVA	0502977.37.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	11.12.2018: PROCESSO AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.
LUIS CARLOS CANTANHEDE	0008982.90.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	20.11.2018: CONCLUSO AO RELATOR PARA JULGAMENTO. 23.08.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE.
LUIZ CARLOS BANDEIRA	0008309.97.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	26.11.2018: PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTATAÇÃO APRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
MARIA CELESTE FARIA CAMPANHOLO	0008294.31.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	05.11.2018: JUNTADA DE PETIÇÃO APRESENTADA PELA AUTORA.
MARIA CORDÉLIA R. DE DEUS ALENQUER	0507337.15.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	09.10.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
MARIA NIVALDA DA SILVA PEREIRA	0507876.78.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	04.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
NORBERTO CARMO NETO	0508007.53.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	27.08.2018: PROCESSO NA

			ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
RICARDO JORGE BELFORT DE CARVALHO	0504909.60.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	11.12.2018: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO PARA INTIMAÇÃO.
REGINA LÚCIA DA SILVEIRA	0508074.18.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	31.10.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
RAIMUNDO IBERALTO DA SILVA FILHO	0508064.71.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
WALDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO	0502985.14.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	07.12.2018: PROCESSO AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO DE INTIMAÇÃO.
MONICA DA SILVA	0506416.56.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	0506410.49.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	06.09.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
MARIA GRACIETE MONTEIRO DE BRITO	0501655.76.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	09.10.2018: PROCESSO NA CONTADORIA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.
FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA	0510426-46.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	21.11.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA GOMES	0064886-66.2016.4.01.3400 ADV. MAURO LEMOS	23ª VF/DF	19.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA: Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida na peça inicial, extinguindo o feito

		<p>com resolução de seu mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC, para o fim de condenar a parte ré na restituição, em favor da parte autora, dos seguintes valores descontados indevidamente a título de contribuição para o PSS incidente sobre as parcelas do reajuste de 3,17% recebidas judicialmente:</p> <p>a) a totalidade da contribuição incidente sobre o principal corrigido da dívida no período entre a data em que a parte autora se aposentou (setembro de 2003) e o mês de junho de 2004, inclusive;</p> <p>b) a diferença entre a incidência de 11% sobre o valor do principal corrigido e a incidência de 11% mês a mês sobre os valores excedentes do teto do RGPS no período de julho de 2004 a setembro de 2005; e</p> <p>c) a totalidade da contribuição incidente sobre os juros de mora em relação a todas as competências.</p> <p>Os valores em questão devem ser corrigidos pela taxa</p>
--	--	--

			SELIC, desde o recolhimento indevido, e serão satisfeitos mediante expedição de RPV, ressalvados os valores já recebidos na via administrativa.
SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO	0033586-18.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	14.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA EM PARTE.
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	0033572-34.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	<p>20.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA EM PARTE.</p> <p>SENTENÇA:</p> <p>Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fulcro no art. 487, I, do CPC, para: 1) declarar a inexigibilidade de contribuição previdenciária sobre parcelas referentes às competências anteriores à instituição da contribuição previdenciária dos inativos, ou seja, antes de 20 de maio de 2004, recebidos por meio de precatório/RPV decorrente do processo destacado na inicial; 2) no que tange às parcelas referentes às competências posteriores à instituição da Contribuição Previdenciária dos inativos, 21/05/2004, deverá ser observado mês a mês se as importâncias sofreriam a incidência de PSS em razão do limite máximo aplicado para os benefícios do RGPS, ou seja, apenas sobre o que exceder o teto do RGPS, nos termos da EC 41 § 18; 3) declarar que não deve haver incidência de contribuição para o PSS sobre os juros de mora. 4) condenar a</p>

			ré a restituir à parte autora os valores indevidamente retidos a título de contribuição previdenciária incidentes sobre os citados valores, ressalvas as parcelas já restituídas 26ª Vara - Juizado Especial Federal C6D50D53D17BDB6AA9226572971673F9p. 14 administrativamente, corrigidos exclusivamente pela Taxa SELIC a teor da Lei nº 9.250/95, que afasta a correção monetária e os juros, desde os recolhimentos indevidos (Precedente: STJ, Resp 1.111.175/SP).
CIRO JOSÉ DO HERVAL MENDES	0033591-40.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	20.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA EM PARTE.
CLEUDO BIANOR DA FONSECA	0034519-88.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	26.11.2018: PETIÇÃO DA PFN RECEBIDA NA SECRETARIA.
NADJA MARIA CARVALHO H. DE SOUZA	0035435-25.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	13.11.2018: PETIÇÃO DA PFN RECEBIDA NA SECRETARIA.
LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	0033588-85.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	19.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTAÇÃO DA PFN.
MARCOS JOSÉ BEZERRA PEIXOTO	0033589-70.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	01.11.2018: INTIMAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL REALIZADA.
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BEZERRA	0042039-02.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	18.12.2018: PROCESSO REMETIDO PELA DISTRIBUIÇÃO.
SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE MORAIS	0030456-20.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	09.10.2018: VISTA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR OU NÃO CONTESTAÇÃO.

WILLIAMS CARNEIRO R. DA SILVA	0026722-61.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	12.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.
SIMONE ALBUQUERQUE ARAÚJO	0034193-31.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	14.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.
AMAURI HONÓRIO BARBOSA DE SOUZA	0026216-85.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	14.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.
MARIA ALICE DE FIGUEIREDO VINAGRE	0033592-25.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	14.12.2018: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
FRANCISCO LEÔNIDAS GOMES DA SILVA	0033593-10.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	19.12.2018: NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	0033594-92.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	20.12.2018: NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENEZES	0026255-82.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	17.12.2018: CONCLUSO PARA SENTENÇA.
MARIA JOSÉ FULCO DA SILVA	0504567-46.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	04.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA PARA DESPACHO.
JOÃO FREIRE SOLANO	0025081-38.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

			JÁ FOI PROTOCOLADO NOVO PROCESSO, FALTANDO APARECER O NOVO NÚMERO.
CRISTIANO DIMAS RIBEIRO DE C. BARROS	0508951-55.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	04.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
CARLOS FERNANDO DA SILVA	0508955-92.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	20.09.2018: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
MARCO AURELIO CARMO GONDIM	0025260-69.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	26.11.2018: NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
ABELARDO SOARES SOBRINHO	0042083-21.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	18.12.2018: AUTOS REMETIDOS PELA DISTRIBUIÇÃO.
GENAIDE BEZERRA DE ARAÚJO	0508851-03.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	19.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
FERNANDO COELHO DE MORAIS	0502971.30.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	16.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO.
DEUSIMAR WANDERLEI GUEDES	0030483-03.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	01.11..2018: INTIMAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL REALIZADA.
EDILSON JOSÉ TAVARES LEDO	0032170-15.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. JÁ FOI PROTOCOLADO NOVO PROCESSO, FALTANDO APARECER O NOVO NÚMERO.
ANDRÉ GUSTAVO YPIRANGA DE S. DANTAS	0049177-54.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	26ª VF/DF	27.11.2018: DEFERIDO A EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE SÓ PARA DEVOLUÇÃO

			DOS JUROS DE MORA SOBRE O PSS.
ANTONIO EGYDIO MENDE S JÚNIOR	0042072-89.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	18.12.2018: PROCESSO REMETIDO PELA DISTRIBUIÇÃO.
ARLETE LOURENÇO DA SILVA	0042050-31.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	18.12.2018: PROCESSO REMETIDO PELA DISTRIBUIÇÃO.
CÉLIO DE SOUZA LIMA	0049183-61.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	27ª VF/DF	11.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROCEDENTE.
CÉLIO DE SOUZA LIMA	0009576.07.2018.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	07.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROCEDENTE.
FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	0049530-94.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	26ª VF/DF	06.12.2018: PROCESSO DEVOLVIDO PELA TURMA RECURSAL COM EXAME DE MÉRITO. 24.08.2018: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE PARA RECONHECER SOMENTE A DEVOLUÇÃO SOBRE OS JUROS DE MORA.
GERALDO DE ARAÚJO GOMES	0032167-60.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	14.12.2018: SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.
JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO FÉLIX	0032169-30.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	01.11..2018: INTIMAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL REALIZADA.
MARCOS VINICIUS DA SILVA	0028825-41.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	17.12.2018: INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO. SENTENÇA PROCEDENTE EM

			PARTE.
MARIA MARTA COELHO VIEIRA DE MELO	0046242-41.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	23ª VF/DF	11.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES. SENTENÇA PROCEDENTE.
MARIA MARTA COELHO VIEIRA DE MELO	0048363-42.2017.4.01.3400 ADV. CAMARGO	27ª VF/DF	19.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES. PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. SENTENÇA PROCEDENTE.
RICARDO JOSÉ CAMARGO CAMPOS	0029848-22.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	04.12.2018: PROCESSO CONCLUSO AO RELATOR DA TURMA RECURSAL. PROCESSO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.
WELLINGTON PAULO AYRES BARBOSA	0021026-44.2018.4.01.3400 ADV. CAMARGO	24ª VF/DF	06.11.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE FOI JULGADA PROCEDENTE.
WILSON GADELHA VIANA FILHO	0028402-81.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	04.12.2018: NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTATAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
WILSON GADELHA VIANA FILHO	0032076-67.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	18.12.2018: NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTATAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
ALCINDO MEDEIROS JÚNIOR (28.86% e GOE)	0034113-67.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	18.12.2018: PROCESSO CONCLUSO PARA SENTENÇA.
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (28.86%, 3.17% e GOE)	0034156-04.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	04.12.2018: JUNTADA DA PETIÇÃO DE CONTESTATAÇÃO

			DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
FRANCISCO GILMÁRIO M.CAVALCANTE	0034115-37.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	11.12.2018: JUNTADA DE PETIÇÃO DA CONTESTAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.
HERÓDOTO DORTA DO AMARAL (GOE E 3.17%)	0034168-18.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	14.12.2018: INTIMAÇÃO DA PFN PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO.
HERODOTO DORTA DO AMARAL (28.86%)	0034169-03.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	24.10.2018: ATO ORDINATÓRIO PARA QUE O AUTOR SE PRONUNCIE SOBRE A QUESTÃO DE LITISPENDÊNCIA COM O OUTRO PROCESSO.
RAIMUNDO MAURÍCIO DE ABREU	0508852.85.2018.4.05.8200	13ª VF/PB	12.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ PARA SENTENÇA.
RICARDO SOUZA LIMA	0508930-79.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	19.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	0508666-62.2018.4.05.8200	7ª VF/PB	06.12.2018: PROCESSO NA ASSESSORIA DO JUIZ.
DEDI BALBINO OLIVEIRA	0032644-83.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	14.12.2018: NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE FOI PROCEDENTE EM PARTE.
CÉLIA MARIA GOMES ALVIM	0032653-45.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	26.11.2018: VISTA AO AUTOR PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PFN.
IVONALDO SOUZA SANTOS	0507389-08.2018.4.05.8201	9ª VF/PB	12.11.2018: PROCESSO NA SECRETARIA PARA DESPACHO.
RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	0035568.67.2018.4.01.3400	24ª VF/DF	01.11.2018: INTIMAÇÃO DA

			FAZENDA NACIONAL REALIZADA.
VERALÚCIA RODRIGUES DA SILVA	0036967-34.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	12.12.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA CONTESTAÇÃO.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	0036889-40.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	27.11.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA CONTESTAÇÃO.
FÁTIMA MARIA DE SOUZA BORBA	0036887-70.2018.4.01.3400	27ª VF/DF	27.11.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA CONTESTAÇÃO.
EDUARDO RODOLFO ZIMMER	0036969-04.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	19.12.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA CONTESTAÇÃO.
PAULO ROBERTO MÁXIMO XAVIER	0036968-19.2018.4.01.3400	26ª VF/DF	14.12.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA CONTESTAÇÃO.
CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA	0032110-42.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	12.12.2018: VISTA AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.
GERALDO MANUEL CASEIRO	0037665-40.2018.4.01.3400	25ª VF/DF	12.12.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO.
CLESIDE NUNES DA SILVA	0041016-89.2016.4.01.3400 DR. MAURO LEMOS	27ª VF/DF	01.12.2018: VISTA AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE FOI JULGADA

			PROCEDENTE EM PARTE.
GENILDA ARAÚJO DE MORAES	0036952-65.2018.4.01.3400	23ª VF/DF	12.12.2018: CITAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO.
HAMILTON HENRIQUE CAVALCANTI DE LIMA	DOCUMENTOS ENTREGUES PARA PROTOCOLO DA AÇÃO.		

a) **EXPLICAÇÕES SOBRE ESTA AÇÃO:**

Prezados colegas,

Esta ação é para todos os colegas ativos, aposentados e pensionistas que receberam precatório ou RPV – Requisição de Pequeno Valor, nos últimos 05 (cinco) anos e que tiveram descontos do Plano de Seguridade Social – PSS, sobre a totalidade dos valores, inclusive sobre os juros de mora, quando do recebimento das suas requisições de pagamento.

Agora, tem algumas diferenças: a) para o colega da ativa, ele tem direito de receber os valores do PSS que foram cobrados sobre os juros de mora. Exemplo. Se o seu valor total dos 28.86%, deu R\$ 60.000,00, sendo 40.000,00 mil dos valores principais e 20.000,00 dos juros de mora. Quando você recebeu o precatório (60 mil), pagou os 11% sobre a totalidade, ou seja, pagou R\$ 6.600,00. Se tivesse somente pago sobre os valores principais (40 mil), você só teria pago $40 \times 11\% = 4.400,00$, em vez de 6.600,00, uma diferença a maior de 2.200,00. A receita Federal só reconhece a devolução administrativa destes valores sobre os juros de mora. b) para os colegas aposentados por tempo de serviço e por invalidez antes da Lei 10.887/2004, a justiça está reconhecendo a devolução dos valores do PSS pagos na integralidade mais os juros de mora dos valores descontados; c) Para os colegas aposentados por invalidez, depois da Lei 10.887/2004, estamos pedindo a devolução do teto em dobro da previdência e os valores do PSS sobre os juros de mora. Outro exemplo: Se o colega pagou 15 mil reais de PSS, estamos pedindo a devolução do dobro do teto da previdência (5 mil normal, o dobro 10 mil), ou seja dos 15 mil descontados, estamos pedindo 10 mil do teto mais os juros de mora; d) para os colegas aposentados por tempo de serviço, após a Lei 10.887/2004, estamos pedindo a devolução dos valores do teto da previdência mais os juros de mora. No mesmo exemplo: Se o colega pagou 15 mil de PSS, estamos pedindo a devolução do teto normal (5 mil) mais os valores dos juros de mora; e) **caso o juiz não entenda as teses acima defendidas, estamos solicitando, também, que subsidiariamente seja aplicado o mesmo entendimento que é feito no imposto de renda de Pessoa física, ou seja, que seja aplicado o mesmo regime de contribuição através de RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE, DE ACORDO COM O NÚMERO DE MESES DA CONDENAÇÃO, AS ALÍQUOTAS E TABELAS DO IMPOSTO DE RENDA QUE SERIAM APLICADAS À ÉPOCA SE O COLEGA**

TIVESSE RECEBIDO SEU VALORES, ou seja, quem recebeu os 3.17 deu 130 meses e quem recebeu os 28.86% deu 96 meses, na sua grande maioria, então por analogia com os valores declarados do imposto de renda, mês a mês e rendimentos recebidos ACUMULADAMENTE, quando os colegas declararam, ninguém pagou imposto de renda, então aplicando-se o mesmo entendimento para o PSS, ninguém era para ter pago o PSS sobre os valores recebidos dos 3.17% e 28.86%. Agora como a GOE só foram 15 meses de condenação e os colegas pagaram o imposto de renda, não daria para ser aplicado este mesmo entendimento, porém teria que ter sido respeitado a questão do abatimento do teto da previdência para os colegas aposentados por invalidez e por tempo de serviço e o abatimento do PSS sobre os juros de mora.

Os colegas que pediram a devolução dos valores do PSS administrativamente a Receita Federal, provavelmente ela só vai devolver os valores sobre os juros de mora e não sobre a totalidade. Se a justiça entender que tem que ser aplicado o mesmo entendimento que é feito para o imposto de renda - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE, os colegas que receberam os 3.17% (130 meses) e 28.86% (96 meses) de condenação, provavelmente terão direito de receberem quase a totalidade do valor pago do PSS. Já para a ação da GOE (15 meses de condenação), como os colegas pagaram imposto de renda, provavelmente só terão direito da devolução dos valores do PSS sobre os juros de mora.

b) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO DA AÇÃO:

- a) Cópias da identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do último contra cheque;
- d) Cópia da portaria de aposentadoria ou da pensão ou Declaração do SRH/SR/DPF/PB, informando a data da aposentadoria ou a data da concessão da pensão;
- e) Extrato do pagamento do precatório ou RPV, fornecidos pela instituição financeira onde foi pago o precatório/RPV ou a DIRF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, correspondente ao ano de pagamento, a ser fornecido pelo banco onde o colega recebeu o precatório ou na própria Receita Federal;
- f) Declaração de que não possui esta ação em outro estado federativo;
- g) Número da requisição de pagamento (precatório ou RPV);
- h) Planilhas de cálculos, sentença, acórdão, certidão de trânsito e ofício requisitório do processo do período condenatório (estes documentos o sindicato solicita a diretoria jurídica da FENAPEF);

- i) Fichas financeiras dos períodos condenatórios da ações: GOE: Janeiro de 1989 a dezembro de 1990; 3.17%: Janeiro de 1995 a dezembro de 2005 e 28.86% (ação de 1997) de janeiro de 1998 a dezembro de 2006 (estas fichas financeiras o próprio sindicato solicita ao Setor de Pagamentos do SRH/SR/PF/PB);
- j) Preencher e assinar a Procuração e o Contrato Advocatício, com firma reconhecida em CARTÓRIO.

É O SINPEF/PB SEMPRE PREOCUPADO E TRABALHANDO EM PROL DOS INTERESSES DE TODOS OS SEUS FILIADOS.

Atualizado em 28 de Dezembro de 2018.

**SILVIO REIS SANTIAGO
DIRETOR JURÍDICO DO SINPEF/PB**

Observação: Conforme a Lei 9.610/98 é proibida a reprodução total ou parcial ou divulgação comercial deste documento sem a autorização prévia e expressa do autor (artigo 29). Todos os direitos reservados a: SILVIO REIS SANTIAGO.